

22	510	104	Novembro	38.935.000,00	29.236.582,75	68.171.582,75
Total				73.779.000,00	37.590.724,86	111.369.724,86

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
22	500	101	Outubro	32.063.941,63	8.354.142,11	23.709.799,52
22	510	104	Outubro	62.109.920,89	29.236.582,75	32.873.338,14
Total				94.173.862,52	37.590.724,86	56.583.137,66

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de novembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 1357 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 4.039.826,36 (quatro milhões, trinta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), junto ao Fundo de Urbanização de Londrina, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
50010.18.452.0021.2.066	3.3.90.39	053	4.039.826,36
TOTAL			4.039.826,36

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 17, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21030.17.512.0004.1.015	4.4.90.39	8090	1.658.512,32
21030.17.512.0004.1.015	4.4.90.51	8090	2.381.314,04
TOTAL			4.039.826,36

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.381.314,04 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e catorze reais e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
50	20	053	Novembro	0,00	4.039.826,36	4.039.826,36
Total				0,00	4.039.826,36	4.039.826,36

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
21	490	8090	Janeiro	204.000,00	90.668,26	113.331,74
21	490	8090	Fevereiro	204.000,00	204.000,00	0,00
21	490	8090	Março	202.000,00	202.000,00	0,00
21	490	8090	Abril	202.000,00	202.000,00	0,00
21	490	8090	Maio	202.000,00	202.000,00	0,00
21	490	8090	Junho	200.000,00	200.000,00	0,00
21	490	8090	Julho	200.000,00	200.000,00	0,00
21	490	8090	Agosto	200.000,00	200.000,00	0,00
21	490	8090	Setembro	200.000,00	200.000,00	0,00
21	490	8090	Outubro	200.000,00	200.000,00	0,00
21	490	8090	Novembro	1.858.512,32	1.858.512,32	0,00
21	490	8090	Dezembro	362.000,00	280.645,78	81.354,22
Total				4.234.512,32	4.039.826,36	194.685,96

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de novembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 1359 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
08010.04.122.0002.1.004	4.4.90.61	501	145.000,00
TOTAL			145.000,00

Art. 2º A utilização de Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme decreto 1279/2025.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
08	300	501	Novembro	0,00	145.000,00	145.000,00
Total				0,00	145.000,00	145.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de novembro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

TERMO

TERMO DE REVELIA

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.028.148529/2025-90
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0200/2024 - 13951562

A Comissão Permanente Processante, designada pelo documento NLL: Designação de Comissão Processante (16708856) para atuar no **PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade 19.028.148529/2025-90, DECLARA A REVELIA** da empresa JACKSON APARECIDO FARIA OLIVEIRA PAIVA - MG - inscrita no CNPJ sob o nº 54.335.357/0001-50, indiciada no presente Processo para Apuração de Responsabilidade, regularmente notificada em 13/10/2025 (16803015), com publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina em 14/10/2025 (16823793), por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

Atenciosamente.

Londrina, 07 de novembro de 2025. Lúcia Helena Gil, Presidente da Comissão Processante.

ATAS

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0083/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0323/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0213/2024

DETENTORA DA ATA: CONVATEC BRASIL LTDA

REPRESENTANTE: Gustavo de Gusmao Riedel

CNPJ: 09.603.161/0004-97

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de material de ostomia.

OBJETO DO ADITIVO: O acréscimo no valor de R\$ 10.954,46 (dez mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) que representa aproximadamente 24,93% do valor inicial atualizado do Lote 26, item 1, da ata original da Autarquia Municipal de Saúde, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único do Decreto nº 1462/2022.

PROCESSO SEI Nº: 60.032507/2025-84

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.023940/2025-29

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/20255 - 15144725

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0212/2024

DETENTORA DA ATA: SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ - 35.473.398/0001-68

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 1.953,60 (um mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

DAM (17002710);

Referido processo encontra-se na íntegra disponível no sistema SEI **60.023940/2025-29**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0601/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0244/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0139/2025

CONTRATADA: INDUSTRIA NOBRE, MOVEIS PLANEJADOS LTDA

REPRESENTANTE: Tatiana Mara Carmagnani

CNPJ: 56.059.060/0001-34

VALOR: R\$ R\$ 3.117.204,00 (três milhões, cento e dezessete mil, duzentos e quatro reais).

OBJETO: Registro de preços de serviços de marcenaria visando confecção de móveis em MDF por m², com fornecimento do projeto e instalação.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.201471/2025-58

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2025

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.